



**Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação,
Comissão de Finança, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e
Tomada de Contas.**

ATA DA REUNIÃO DATADA DE 21/10/2024

Aos 21 dias de outubro de 2024, às 14 horas, na Câmara Municipal de Marataízes, onde se reúnem os membros da **Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação**, tendo como **PRESIDENTE**: Anderson de Souza Laurindo; **VICE-PRESIDENTE**: Erimar da Silva Lesqueves; **MEMBRO**: Cleverson Hernandes Maia, e da **Comissão de Finança, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas**, tendo como **PRESIDENTE**: Luiz Carlos Silva Almeida; **VICE-PRESIDENTE**: Cleverson Hernandes Maia; **MEMBRO**: Erimar da Silva Lesqueves. Iniciado os trabalhos, verificou-se a presença de todos os componentes das Comissões.

Após aberta a reunião, o Dr. Nelson Morghetti Júnior, Assessor Jurídico que orientou e registrou os trabalhos, obedecendo as prerrogativas legais, leu todos os Projetos, Indicações e Processos e, após as considerações formuladas pelos membros das Comissões presentes, assim restou deliberado:

Processo 290/2023, **Projeto de Lei 15 de 2023, mensagem 11/2023**, que "MENSAGEM Nº11/2023 - DISPÕE SOBRE O CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; CONSELHO TUTELAR E FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES." Mediante provocação formulada através do protocolo de nº 259/2024, o Autor **SOLICITOU A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA TRAMITAÇÃO**. As Comissões, à unanimidade dos presentes, resolve suspender conforme solicitado pelo Executivo.

Processo 176/2022, Ofício Gabinete 54/2022 PCA 2021 de autoria o Executivo Municipal. As Comissões, à unanimidade dos presentes, decidiram por **esperar a manifestação do TCEES**.





Processo 1169/2024, **PROJETO DE INDICAÇÃO 43/2024**, de autoria do Vereador Dirlei Marvila dos Santos, que “Indico ao Poder Executivo que seja feito as seguintes melhorias: Espigão com acesso às pessoas, desassoreamento do rio Itapemirim e calçadão, no bairro Pontal, beira mar.” As comissões, à unanimidade dos presentes, decidiram por aprovar o referido Projeto de Indicação e encaminhar ao Presidente para as devidas providências.

Processo 1170/2024, **Projeto de Indicação 44/2024**, de autoria do Vereador Anderson de Souza Laurindo, que “Indico ao poder executivo municipal calçamento da rua projetada, rua da igreja adventista em boa vista do sul.” As comissões, à unanimidade dos presentes, decidiram por aprovar o referido Projeto de Indicação e encaminhar ao Presidente para as devidas providências.

Do exposto, entende este Servidor. por CERTIFICAR o deliberado na reunião e encaminhar ao Presidente.

Anderson de Souza Laurindo

Erimar da Silva Lesqueves

Cleverson Hernandes Maia

Luiz Carlos Silva Almeida

Nelson Morghetti Júnior

Assessor Jurídico
OAB/ES 19.113

